



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

OFÍCIO Nº 317/2018 PMS/EG

Salmourão, 06 de Dezembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
Salmourão – SP

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Número 35/2018, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 305.800,00 (Trezentos e Cinco Mil e Oitocentos Reais), para o exercício de 2018”*.

Referido Projeto de Lei não cria de forma alguma despesa nova para a administração e sim permite a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento, suplementando a Lei Orçamentária em vigor.

Devemos esclarecer que o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.107/2017 (Lei Orçamentária Municipal), estabelece que o Poder Executivo somente pode abrir no exercício financeiro de 2.018, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no artigo 2º da mesma, sendo que ao atingir referido limite o Executivo Municipal é obrigado a pedir autorização da Câmara Municipal para abertura de crédito adicional suplementar.

Pelo exposto este Projeto de Lei visa à adequação orçamentária para abertura de crédito adicional suplementar para o atendimento de necessidades básicas da comunidade além do cumprimento de normas legais, em especial, o inciso V do artigo 167 da Constituição Federal que estabelece a vedação da abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação de recursos existentes.

Na oportunidade solicitamos nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, o regime de tramitação de urgência especial para análise e aprovação deste importante Projeto de Lei, o que possibilitará a normal continuidade dos serviços contábeis, além de permitir a correta aplicação de recursos para atendimento de setores essenciais da Prefeitura Municipal.

Explicitamos, que ao encaminharmos referido Projeto estamos cumprindo a legislação em vigor, pois neste ano foram assumidos alguns compromissos que não estavam previstos, fato que nos obrigou a utilizar o limite de 10% previsto em Lei, o que nos obriga a solicitar de maneira constante autorização do Poder Legislativo para abertura de Crédito Adicional Suplementar, assim como é feito em todas as Prefeituras de nossa Região, ou seja, estamos cumprindo a Lei e respeitando os integrantes desta Egrégia Casa de Leis. Salientamos ainda, que esta aprovação permitirá a normal continuidade dos atos da Prefeitura Municipal, principalmente com o fechamento da folha de pagamento e pagamento do 13º salário aos servidores municipais.

Sem mais no momento e certos da aprovação imediata deste importante Projeto de Lei, desde já reiteramos votos de estima consideração

Respeitosamente,

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO DE PAULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SALMOURÃO/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PROJETO DE LEI NÚMERO 35, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.018 =

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicional suplementar para o exercício de 2018

Ailson José de Almeida, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Salmourão aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei ;

DECRETA;

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, **Créditos Adicional suplementar, no valor R\$ 305.800,00 (Trezentos e cinco mil e oitocentos reais)**, durante o exercício de 2018, objetivando a inclusão de crédito orçamentário destinado ao cobrir despesas com repasse financeiro (fonte Estadual fonte federal e tesouro)

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 01
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	01	GABINETE E DEPENDENCIA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE	
Projeto/Atividade:	2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 4.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 02
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	01	GABINETE E DEPENDENCIA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE	
Projeto/Atividade:	2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
Categoria Econômica:	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 1.200,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 15
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE	
Projeto/Atividade:	2002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Categoria Econômica:	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 3.300,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 36
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	03	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE	
Projeto/Atividade:	2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	
Categoria Econômica:	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Valor:		R\$ 5.000,00
Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 37
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	03	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE
Projeto/Atividade:	2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS
Categoria Econômica:	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 3.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 44
Unidade Orçamentária:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Executora:	01	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade:	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 4.300,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 75
Unidade Orçamentária:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Executora:	02	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade:	2026	MANUTENÇÃO DO CRAS
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 10.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 76
Unidade Orçamentária:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Executora:	02	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade:	2026	MANUTENÇÃO DO CRAS
Categoria Econômica:	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	05	TRANSF. E CONV. FEDERAL - VINCULADOS
Valor:		R\$ 2.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 100
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 35.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 101
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Categoria Econômica:	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	TESOURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Valor:		R\$ 16.000,00	
Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 102
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Categoria Econômica:	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 5.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 177
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 130.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 178
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria Econômica:	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 20.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 179
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria Econômica:	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 3.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 205
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	04	CULTURA E ESPORTE	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0007	MOVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO	
Projeto/Atividade:	2017	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 2.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 225
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	06	FUNDEB	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2022	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE 60%	
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Valor:		R\$ 10.000,00
Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 226
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	06	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2022	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE 60%
Categoria Econômica:	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 1.500,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 227
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	06	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% PRÉ-ESCOLA
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 5.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 228
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	06	FUNDEB
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60% PRÉ-ESCOLA
Categoria Econômica:	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 4.500,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 261
Unidade Orçamentária:	05	DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS
Unidade Executora:	01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	0008	CIDADE BEM CUIDADA
Projeto/Atividade:	2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 6.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 262
Unidade Orçamentária:	05	DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS
Unidade Executora:	01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	0008	CIDADE BEM CUIDADA
Projeto/Atividade:	2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Categoria Econômica:	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 19.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 263
Unidade Orçamentária:	05	DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS
Unidade Executora:	01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	0008	CIDADE BEM CUIDADA
Projeto/Atividade:	2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Categoria Econômica:	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	TESOURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Valor:		R\$ 10.000,00
Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 273
Unidade Orçamentária:	05	DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS
Unidade Executora:	02	AGRICULTURA
Função:	20	AGRICULTURA
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL
Programa:	0009	INCENTIVO A AGRICULTURA
Projeto/Atividade:	2025	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 5.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 274
Unidade Orçamentária:	05	DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS
Unidade Executora:	02	AGRICULTURA
Função:	20	AGRICULTURA
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL
Programa:	0009	INCENTIVO A AGRICULTURA
Projeto/Atividade:	2025	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Categoria Econômica:	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 1.000,00

Artigo 2º - O recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.800,00 (Trezentos e cinco mil e oitocentos reais), constante no Artigo 1º serão usados os decorrentes de Anulação da Dotação Orçamentária abaixo, conforme Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 14
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE
Projeto/Atividade:	2002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 7.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 58
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Executora:	04	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Função:	10	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	301	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0004	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade:	2011	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Categoria Econômica:	3.3.90.39	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 22.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA FICHA 230
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	07	ENSINO INFANTIL 0 A 3 ANOS CRECHE ESCOL
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO DA CRECHE ESCOLA 0 A 03 ANOS
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 239
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	08	ENSINO INFANTIL 4 E 5 ANOS PRÉ ESCOLA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA DE 4 E 5 ANOS	
Categoria Econômica:	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 18.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 96
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	1010	AQUISIÇÃO DE VEICULO/SAÚDE	
Categoria Econômica:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso:	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 80.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	1010	AQUISIÇÃO DE VEICULO/SAÚDE	
Categoria Econômica:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 7.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 198
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2043	MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO QUESE	
Categoria Econômica:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso:	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 48.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 127
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função:	12	SAÚDE	
SubFunção:	361	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa:	0005	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA	
Categoria Econômica:	4.4.90.52	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 14.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 137
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função:	12	SAÚDE	
SubFunção:	361	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa:	0005	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA	
Categoria Econômica:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso:	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 20.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 29
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
Programa:	0011	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
Projeto/Atividade:	0001	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA/PRECATÓRIOS	
Categoria Econômica:	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 20.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 95
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	1010	AQUISIÇÃO DE VEICULO/SAÚDE	
Categoria Econômica:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso:	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 9.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 112
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2038	MANUTENÇÃO PROGRAMA QUALIS MAIS	
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso:	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 10.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 84
Unidade Orçamentária:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Executora:	02	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Projeto/Atividade:	2026	MANUTENÇÃO DO CRAS	
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso:	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 10.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 200
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2043	MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO QUESE	
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso:	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 234
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	07	ENSINO INFANTIL 0 A 3 ANOS CRECHE ESCOL	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO DA CRECHE ESCOLA 0 A 03 ANOS	
Categoria Econômica:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 5.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 241
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	08	ENSINO INFANTIL 4 E 5 ANOS PRÉ ESCOLA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA DE 4 E 5 ANOS	
Categoria Econômica:	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 5.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 241
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	08	ENSINO INFANTIL 4 E 5 ANOS PRÉ ESCOLA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA DE 4 E 5 ANOS	
Categoria Econômica:	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 5.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 23
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE	
Projeto/Atividade:	2002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Categoria Econômica:	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 5.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	FICHA 267
Unidade Orçamentária:	05	DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS	
Unidade Executora:	01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0008	CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto/Atividade:	2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 7.800,00	

Parágrafo Único – A inclusão e alteração nas Despesas acima ficam convalidadas e inseridas no Plano Plurianual do presente Quadriênio e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício atual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 06 de Dezembro de 2018.



= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA =
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 35/2018.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORA VEREADORA.**

Vimos através do presente, apresentar o Projeto de Lei nº 35/2018, que ***“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar”***.

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.107/2017 (Lei Orçamentária Municipal) o Poder Executivo somente pode abrir durante o exercício, créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento), da despesa total fixada no artigo 2º de referida Lei, sendo que ao atingir referido limite o Executivo Municipal é obrigado a pedir autorização da Câmara Municipal para abertura de crédito adicional suplementar.

Portanto o presente Projeto de Lei de Adequação Orçamentária se faz necessário para cumprimento de artigo específico da Lei Municipal em vigor, permitindo a operacionalidade do sistema orçamentário e reforçando da dotação já existente sendo utilizado então pela insuficiência dos créditos orçamentários existentes, sendo que referidos recursos já estão previstos.

Salientamos ainda, que referido Projeto de Lei não cria despesa nova para administração e sim permite a abertura de crédito adicional suplementar dentro do próprio orçamento, visando o atendimento do repasse de recursos financeiros do Governo Estadual e Federal e Tesouro não previstos originalmente.

Sem mais no momento e prontos a fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias, desde já reiteramos votos de estima consideração.

Salmourão, 06 de Dezembro de 2018.

Respeitosamente,

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Salmourão/SP

**Excelentíssimo Senhor
LEANDRO DE PAULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SALMOURÃO - SP**